



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PROJETO DE LEI Nº. 070/2017**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Assaí/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º.** O Município de Assaí declara de Utilidade Pública o CONSEG, CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASSAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.214.037/0001-27, situado na Avenida Rio de Janeiro, n.º 1128, 1º andar, sala 05, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná.

**Parágrafo Único.** Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar, até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do Município, e à Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Art. 2º** - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município e à Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

**MICHELLE MATIE MORIKAWA**

Vereadora

**APOIOS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

*Senhores Vereadores:*

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis, externa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade. Com o novo *status*, essas organizações podem se inscrever em editais e estarão aptas a obter recursos públicos, dada a relevância dos serviços e atividades por elas desenvolvidas.

No caso do Conseg, Conselho Comunitário de Segurança desta cidade de Assaí, não há dúvidas de que, desde sua criação, em 23 de agosto de 2011, os serviços por ele prestados foram de inestimável importância à comunidade.

O Conseg atualmente constitui-se de 19 pessoas da nossa comunidade que se reúnem livremente, sem qualquer remuneração, para discutir, planejar, analisar, e acompanhar as tratativas e assuntos afeitos à segurança pública da cidade. É, portanto, uma entidade criada para estreitar a relação entre comunidade e polícia, buscando cooperação entre ambas, e, mais que isso, autossuficiência àquela, para que possa gerir e solucionar seus problemas.

Dentre os relevantes serviços prestados pelo Conseg em nossa cidade, podem-se citar os vários trabalhos realizados com as polícias militar e a civil, mediante aquisição de equipamentos como computadores, micro-ondas, impressoras, móveis e utensílios, cofre para guarda de armas na delegacia, compra de armamento para a polícia militar de grosso calibre, três armas longas para a proteção da comunidade e dos próprios policiais.

O Conseg também é responsável por realizar reparos nas viaturas, para que os automóveis não parem de rodar, atendendo à comunidade e dando-lhe mais segurança. Já foram reformados dois carros, sendo que um deles é a viatura destinada à patrulha rural, que não era realizada há tempos em razão da inexistência de veículo para realizar a ronda.

Atualmente os membros do Conselho estão trabalhando para que uma viatura melhor possa realizar essa atividade.

Ainda, recentemente, o Conseg, por meio de ação entre amigos, guarneceu a delegacia da cidade com um sistema de monitoramento de última geração, bem como angariou fundos para a restauração de celas, para melhor proteger o policial civil e o próprio detento.

O Conselho também desenvolveu o Projeto Amarte, realizado em parceria com a Prefeitura e o Instituto Santa Paula Elizabete Cerioli, que procedeu a cessão de direito de uso do espaço, tendo como objetivo primordial trabalhar com crianças de áreas de risco, mais especificamente na



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

circunvizinhança de onde o projeto está situado, na Vila São Pedro. O Conseg, juntamente com o Conselho da Comunidade, reformou o prédio e deu condições para que a estrutura física do espaço pudesse ser usado.

O Conseg também conduz na cidade um projeto piloto do Vizinho Solidário, em que há a realização de palestras de conscientização sobre como o sistema funciona. Também já foram confeccionadas algumas placas para o seu efetivo funcionamento em alguns bairros.

Ou seja, dentre tantas atividades desenvolvidas, o primoroso e diuturno trabalho do Conseg é digno e merecedor de reconhecimento. Por essa razão, pede-se aos nobres pares para que aprovem o presente projeto, e, uma vez reconhecido o caráter de Utilidade Pública do Conseg, a entidade possa continuar trabalhando de maneira magistral pela manutenção da segurança na cidade de Assaí, gerando qualidade de vida e bem estar aos munícipes e à comunidade.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

**MICHELLE MATIE MORIKAWA**  
Vereadora